

# Executivo 4

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2008

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA**



**RESOLUÇÕES CIB  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 151, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.261, de 22/09/2006, que institui o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS (ProgeSUS).  
- Considerando o Edital nº 02/2007 SGTES/MS de 03/05/2007 que convoca as Secretarias Municipais de Saúde, contempladas na 3ª etapa do PROGESUS, a apresentarem projetos de cooperação técnica e financeira para o fortalecimento do setor de gestão do trabalho e da educação na saúde.  
- Considerando a necessidade de qualificar gestores e técnicos de recursos humanos, visando uma gestão eficiente do trabalho de saúde pública, fortalecida pela educação permanente.  
- Considerando a necessidade de modernização do setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal para promover a melhoria dos processos de trabalho e o fortalecimento do referido setor.  
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária de 28/10/2008.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Fortalecimento do Setor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de outubro de 2008.

**RESOLUÇÃO Nº 152, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a apresentação de diversos projetos pelo Hospital Universitário João de Barros Barreto que visam a captação de recursos junto ao Fundo Nacional de Saúde, que objetivam a melhoria da assistência a saúde dos usuários do SUS;  
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária de 28/10/2008.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar os projetos de captação de recursos do Hospital Universitário João de Barros Barreto, cadastrados junto ao Fundo Nacional de Saúde, conforme relação anexa,

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de outubro de 2008.

**Laura Nazareth de Azevedo  
Rossetti.**

Secretária de Estado de Saúde  
Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Jader Teixeira  
Gardeline.**

Presidente do COSEMS/  
PA.

**ANEXO DA RES. CIB Nº 152, DE 29/10/2008.**

**RESOLUÇÕES CIB  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 137, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/10/2008.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar os Pleitos de Expansão/Implantação de Equipes de Saúde Bucal nos Municípios de Bagre, Salinópolis e Santana do Araguaia, conforme anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de outubro de 2008.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA.  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ/COSEMS-PA**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA.  
ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 137, DE 09/10/2008.**

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	% DE COBERTURA	EQUIPES DE PSF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL								
					NEC	EXIST.	NEC	EXISTENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL	
								MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II		
1501105	Bagre	13.607	2.400	17,63%	06	03	06	-	-	01	-	-	-	01	-
1506203	Salinópolis	41.416	4.200	10,14%	17	07	17	06	-	-	-	01	-	07	-
1506708	Santana do Araguaia	48.175	2.400	4,98%	20	04	20	02	-	-	-	01	-	03	-

**RESOLUÇÃO Nº 140, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria SAS/MS nº 503, de 18/09/2007 que prorrogou o prazo para o novo credenciamento/habilitação dos serviços Terapia Nutricional, Traumatologia-Ortopedia e Atenção ao Portador de Doença Neurológica de que trata as Portarias SAS/MS nº 84 e 85, ambas de 22 de fevereiro de 2007.

- Considerando a solicitação de novo credenciamento de procedimentos de neurocirurgia vascular do Hospital Beneficente Portuguesa, no município de Belém – PA.

- Considerando parecer da DDASS/SESPA, após vistoria realizada, que conclui que os serviços apresentam as condições necessárias ao cadastramento junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/10/2008.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Reestabelecer a habilitação do Hospital Beneficente Portuguesa, município de Belém – Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), para realização de procedimentos de neurocirurgia vascular, classificação 1606, de acordo com demonstrativo abaixo:

Serviço	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Procedimento de Neurocirurgia Vascular	54.800,00	657.600,00
<b>Total</b>	<b>54.800,00</b>	<b>657.600,00</b>

**Art. 2º** - O recurso para custeio do serviço impactará no teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Belém.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de outubro de 2008.

**RESOLUÇÃO Nº 146, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM nº 1.996 de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

- Considerando a necessidade qualificar profissionalmente técnicos em enfermagem comprometidos com os princípios do SUS.

- Considerando que o Plano de Curso Técnico em Enfermagem está centrado no modelo integral a saúde.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/10/2008.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Curso Técnico em Enfermagem, no valor global de R\$ 49.748,25 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de outubro de 2008.

**RESOLUÇÃO Nº 147, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM nº 1.996 de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

- Considerando a necessidade de promover a formação de cuidadores de pessoas idosas, acamadas ou com limitações físicas;

- Considerando dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que estimam para 2025, um crescimento populacional 32 milhões de pessoas idosas;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/10/2008.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Execução do Curso de Formação de Cuidador de Idosos, no valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três, seiscentos mil reais).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de outubro de 2008.

**PORTARIAS DE DIARIAS**

**PORTARIA N. 2.184 DE 21 DE JULHO DE 2008**

N. DIARIAS 3,5 VALOR: R\$472,50  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELÉM  
DESTINO: SANTARÉM  
NOME C.P.F.  
ANA MARIA SANTOS RIBEIRO 082.960.492-87  
OBJETIVO: VISITATECNICA PARA COMUNICAR SOBRE O  
DISTRATO DOSA TEMPORARIOS DO HOSP.DE  
SANTARÉM,.

**PORTARIA N. 2.185 DE 21 DE JULHO DE 2008**

N. DIARIAS 3,5 VALOR: R\$472,50  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELÉM  
DESTINO: SANTARÉM  
NOME C.P.F.  
LUIZA TOKIO YANAGUIBASHI SHIBATA 049.062.842-72  
OBJETIVO: VISITATECNICA PARA COMUNICAR SOBRE O  
DISTRATO DOSA TEMPORARIOS DO HOSP.DE  
SANTARÉM,.

**PORTARIA N. 2.186 DE 21 DE JULHO DE 2008**

N. DIARIAS 3,5 VALOR: R\$472,50  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELÉM  
DESTINO: SANTARÉM  
NOME C.P.F.  
IDALINA DE FATIMA DA SILVA TOBIAS 082.927.952-00  
SERGIO AUGUSTO ARAUJO ARAGÃO 266.461.532-72  
SOCORRO DE NAZARE MAIA VIEIRA DIAS 392.898.422-53  
OBJETIVO: VISITATECNICA NO HOSP. REGIONAL DO OESTE  
DO PARA- SANTARÉM,.

**PORTARIA N. 2.187 DE 15 DE JULHO DE 2008**

N. DIARIAS 3,5 VALOR: R\$1.008,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELÉM  
DESTINO: SANTACATARINA  
NOME C.P.F.  
GILCE TEREZA GONDIM TÁVORA DEALBUQUERQUE 487.372.592-53  
OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO III  
CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA  
ORGANIZACIONAL E TRABALHO.

**PORTARIA N. 2.188 DE 15 DE JULHO DE 2008**

N. DIARIAS 0,5 VALOR: R\$47,50  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELÉM  
DESTINO: STAIZABEL DO PARÁ